



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 170/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA P. A. ALEIXO NOGUEIRA.

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 11.718.379/0001-96**, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro Centro, CEP: 68.725-000 Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR**, portador da identidade RG n.º 2776271 SEGUP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 642.993.252-49, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, e a empresa **P. A. ALEIXO NOGUEIRA**, com sede em Rua Lauro Sodré, n° 2794, Bairro: Centro, CEP: 68.725-000, Igarapé - Açú/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 17.614.878/0001-10, representada neste ato por **Paulo Alan Aleixo Nogueira**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, portador da CNH n° 05581819828 Detran/Pa e do CPF n° 660.397.202-63, residente e domiciliado em Igarapé - Açú-PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 13.979/2020 c/c Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Dispensa de Licitação n° 066/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento da CLÁUSULA III- DO VALOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – Considerando a redução do valor unitário do Item 1- Prestação de serviço de cabines com sistema de desinfecção individual por pulverização, que passou de **R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais)** para **R\$ 7.100,00 (Sete Mil e Cem Reais)**, alterando o valor global de **R\$179.750,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, para **R\$ 140.750,00 (Cento e Quarenta Mil e Setecentos e Cinquenta Reais)**, gerando uma supressão de 21,70% no valor do global.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 066/2020

6.1 O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 A contratante providenciará a publicação deste termo, no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé – Açú, no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que após publicação no DOU, produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/Pa, 05 de Junho de 2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GEORGE FERREIRA MENDES JUNIOR**

**P. A. ALEIXO NOGUEIRA
PAULO ALAN ALEIXO NOGUEIRA**

Testemunhas:

1). _____

RG:

CPF:

2) _____

RG:

CPF: